

UF B

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº493/2013

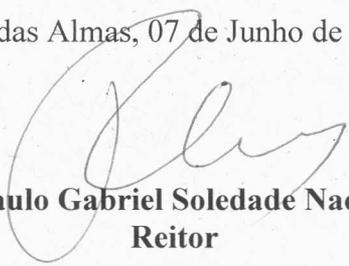
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso II do Art. 38 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Erivaldo Santana de Souza**, matrícula SIAPE nº1870832, para exercer em substituição o cargo de Coordenador de Assuntos Estudantis subordinado a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis desta Universidade, Código **CD-0004**, durante o afastamento do titular, Fabrício fontes de Andrade, no período de 03/06/2013 a 28/06/2013 (26 dias), por motivo de férias, conforme processo nº23007.009096/2013-30.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 07 de Junho de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor